

**PINTOS S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO  
E INVESTIMENTO**

**Demonstrações Contábeis  
Em 31 de dezembro de 2025**

**PINTOS S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**  
Teresina – PI  
**BALANÇO PATRIMONIAL – R\$MIL**

**ATIVO**

	<b>Nota Explicativa</b>	<b>31/dez/2025</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>32.244</b>
<b>Disponibilidades</b>	4	<b>17</b>
Banco Conta Corrente		17
<b>Ativos Financeiros ao Valor Justo</b>	5	<b>31.464</b>
Títulos e Valores Mobiliários		31.464
<b>Ativos Financeiros ao Custo Amortizado</b>	6	<b>331</b>
<b>Operações de Crédito</b>		
Empréstimos		349
(-) Provisão para perdas associadas aos riscos de crédito		(18)
<b>Outros Créditos</b>		<b>432</b>
Diversos		432
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>32.244</b>

**PASSIVO**

	<b>Nota Explicativa</b>	<b>31/dez/2025</b>
<b>CIRCULANTE</b>		
<b>Outras Obrigações</b>		<b>2.022</b>
Fiscais e Previdenciárias		123
Sociais e Estatutárias	7	1.832
Diversas		67
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	8	<b>30.222</b>
Capital Social		30.000
Reserva Legal		203
Reserva Especial		19
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>32.244</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**PINTOS S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**  
Teresina – PI  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS – R\$MIL**

	Nota Explicativa	01/jul/25 a 31/dez/25	01/jan/25 a 31/dez/25
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>2.569</b>	<b>5.181</b>
Operações de Crédito		543	1.348
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários		2.026	3.833
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>2.569</b>	<b>5.181</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS</b>		<b>(1.065)</b>	<b>(2.009)</b>
Despesas de Pessoal		(110)	(290)
Despesas Administrativas	9	(550)	(1.092)
Outras Despesas Operacionais	10	(2.400)	(2.728)
Outras Receitas Operacionais	11	1.968	2.069
Outras Receitas não Operacionais		27	32
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>		<b>1.504</b>	<b>3.172</b>
<b>IMPOSTOS DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	12	<b>(281)</b>	<b>(810)</b>
Imposto de Renda		(171)	(497)
Contribuição Social		(110)	(313)
<b>LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>		<b>1.223</b>	<b>2.362</b>
Juros S/Capital Próprio		(832)	(1.306)
Lucro Ajustado P/Adição do JCP		391	1.056
Lucro/Prejuízo por Ações		0,013	0,035

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**PINTOS S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**  
Teresina – PI  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$MIL**

	<b>Capital Social</b>	<b>Reservas</b>		<b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>	<b>Totais</b>
		<b>Legal</b>	<b>Especiais de Lucros</b>		
<b>Saldo em 01/jul/2025</b>	<b>30.000</b>	<b>150</b>	-	<b>681</b>	<b>30.831</b>
Lucro do semestre				391	<b>391</b>
Lucro Acumulado					-
Constituição de Reserva		53	19	(72)	-
Distribuição do Lucro				(1.000)	<b>(1.000)</b>
<b>Saldo em 31/dez/25</b>	<b>30.000</b>	<b>203</b>	<b>19</b>	-	<b>30.222</b>
<b>Mutação no Período</b>	-	<b>53</b>	<b>19</b>	<b>(681)</b>	<b>(609)</b>
<b>Saldo em 31/dez/24</b>	<b>30.000</b>	<b>150</b>	<b>1.975</b>	-	<b>32.125</b>
Lucro do período				1.056	<b>1.056</b>
Lucro Acumulado				16	<b>16</b>
Constituição de Reserva		53	19	(72)	-
Distribuição do Lucro			(1.975)	(1.000)	<b>(2.975)</b>
<b>Saldo em 31/dez/25</b>	<b>30.000</b>	<b>203</b>	<b>19</b>	-	<b>30.222</b>
<b>Mutação no Período</b>	-	<b>53</b>	<b>(1.956)</b>	-	<b>(1.903)</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**PINTOS S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**  
Teresina – PI  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS DO PERÍODO – R\$MIL**

	<b>01/jul/25 a 31/dez/25</b>	<b>01/jan/25 a 31/dez/25</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Lucro Líquido Ajustado</b>		
Lucro líquido do Período/Exercício	391	1.056
Lucro Acumulado Ajustado Res. 4966	0	16
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	144	340
<b>Variações de Direitos e Obrigações</b>		
Redução/(aumento) em Títulos e Valores Mobiliários	(3.066)	(1.983)
Redução/(aumento) em Operações de Crédito	2.489	3.080
Redução/(aumento) em Tributos a Compensar	355	345
Redução/(aumento) em Outros Pagamentos	(412)	(412)
Redução/(aumento) em Devedores Diversos	578	107
Redução/(aumento) em Despesa Antecipada	49	0
(Redução)/Aumento em Obrigações Sociais e Tributárias	946	387
(Redução)/aumento em Obrigações Diversas	(499)	(10)
(Redução)/aumento em Credores Diversos	(7)	(10)
<b>Caixa Líquido gerado/(consumido) nas Atividades Operacionais</b>	<b>968</b>	<b>2.916</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Pagamento de Dividendos	(1.000)	(2.975)
Integralização de Capital	-	-
<b>Caixa Líquido gerado/(consumido) nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>(1.000)</b>	<b>(2.975)</b>
<b>(Redução)/Aumento líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(32)</b>	<b>(59)</b>
<b>Aumento/(redução) líquido nas disponibilidades</b>	<b>(32)</b>	<b>(59)</b>
<b>Saldo das disponibilidades no início do período</b>	<b>49</b>	<b>76</b>
<b>Saldo das disponibilidades no fim do período</b>	<b>17</b>	<b>17</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**PINTOS S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**  
Teresina – PI  
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES – R\$MIL**

	<b>01/jul/25 a 31/dez/25</b>	<b>01/jan/25 a 31/dez/25</b>
<b>Lucro ou Prejuízo Líquido do Período/Exercício</b>	<b>391</b>	<b>1.056</b>
Outros Componentes do Resultado Abrangente	0	16
<b>(=) Resultado Abrangente Total</b>	<b>391</b>	<b>1.072</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

## **PINTOS S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

Teresina – PI

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM R\$MIL)**

#### **NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia foi constituída em 01 de julho de 2019, tem como objeto social a realização de operações de financiamento, a prazo médio e longo, para suprimentos de capital fixo ou de movimento, mediante a aplicação de recursos próprios e coleta, intermediação e aplicação de recursos de terceiros, assim como a administração de valores mobiliários e quaisquer outras atividades permitidas, isto é, a realização de todas as operações e serviços de previsão para instituições da espécie.

#### **NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as normas e instruções emanadas pelo Banco Central do Brasil, específicas para instituições financeiras e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC aprovados pelo BCB.

As demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2025, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração, cuja autorização para sua conclusão e/ou aprovação ocorreu em 06 de fevereiro de 2026.

#### **Resolução CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23 - Instrumentos Financeiros**

Em 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução CMN nº 4.966/2021, que determina os parâmetros para: Classificação, mensuração, divulgação, reconhecimentos e baixa dos instrumentos financeiros, constituição de provisão para perdas esperadas associadas a risco de crédito, designação e reconhecimento contábil de relações de proteção e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros.

Por esta razão as demonstrações contábeis não estão sendo apresentadas de forma comparativa, em consonância com o art. 102 da Resolução BCB nº 352/23.

A classificação dos instrumentos financeiros: reordenamento das carteiras de operações de crédito por suas modalidades.

A Instituição classifica os instrumentos financeiros de Cotas De Fundos De Investimento pela categoria de Valor Justo no Resultado e as operações de crédito pela categoria de custo amortizado.

O cálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: parte-se para um modelo de provisão de perda incorrida, mais a perda esperada da operação, com base na distribuição por tipo de carteira, mensuração dos dias de atraso, além da classificação ou não como ativo problemático.

Os instrumentos financeiros terão o reconhecimento de juros interrompidos com mais de 90 dias de atraso ou antes, se o ativo for considerado como problemático.

Aspectos fiscais: a Lei nº 14.467/22 estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas.

O novo modelo de reconhecimento de juros das operações de crédito prevê o stop accrual quando ocorrer o atraso destas operações for superior a 90 (noventa) dias de atraso ou o ativo considerado como problemático.

Foi adotada a metodologia simplificada para apuração das perdas associadas ao risco de crédito, conforme estabelece a Resolução BCB nº 352/23, com base em premissas de segregação da carteira, arrasto da provisão por ativo problemático e nível de atraso.

A Financeira concluiu que a transição para a Resolução 4.966 resultou em um ajuste no patrimônio de R\$ 16.540,18, líquido dos efeitos tributários.

### **NOTA 3. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

#### **a) APURAÇÃO DOS RESULTADOS**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o critério “pró-rata” dia para as de natureza financeira, as quais são calculadas com base no método exponencial.

#### **b) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

São representados por disponibilidades em moeda nacional e apresenta risco insignificante de mudança de valor justo.

#### **c) OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA PERDAS**

As operações de crédito são registradas de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021, vigente a partir de 1º de janeiro de 2025, que substituiu a sistemática anterior prevista na Resolução CMN nº 2.682/1999.

Nos termos da nova regulamentação, a provisão para perdas de crédito passou a ser mensurada com base no modelo prospectivo de perdas esperadas, em substituição ao modelo de perdas incorridas.

A instituição adota a carteira de operações de crédito de acordo com a classificação de ativos financeiros por categoria de custo amortizado e revisa periodicamente a classificação das operações e os modelos utilizados para cálculo das provisões, mantendo documentação, premissas e cenários que suportem as estimativas.

#### **d) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

O imposto de renda da instituição e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados, quando aplicável, com base no lucro tributável ajustado nos termos da legislação pertinente.

e) RESULTADO POR AÇÃO

Calculado com base na quantidade de ações em circulação do capital integralizado na data do balanço.

**NOTA 4. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Composição de caixas e equivalentes de caixa com o valor de mercado está demonstrada a seguir:

	31/12/2025
Bancos	17
<b>Total</b>	<b>17</b>

**NOTA 5. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS**

Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por valor justo no resultado:

	31/12/2025
Fundo de Investimento	31.464
<b>Total</b>	<b>31.464</b>

**NOTA 6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

a) A composição da carteira de operações de crédito por grupo de produto:

Produto	31/12/2025
Consignado	331
<b>TOTAL</b>	<b>331</b>

b) Composição da carteira por modalidade e critério de classificação do ativo financeiro:

Custo Amortizado	
Modalidade	31/12/2025
Empréstimo	331
<b>TOTAL</b>	<b>331</b>

c) Composição das operações de crédito com problemas de recuperação:

Ativo Financeiro	31/12/2025
Não Problemático	331
<b>TOTAL</b>	<b>331</b>

d) Composição de operações de créditos pelo contábil bruto por dias de atraso:

Carteira C5	31/12/2025
<b>Não Problemáticos</b>	<b>349</b>
Ativos não prob. 0-14 dias atras	117
Ativos não prob. 15-30 dias atras	230
Ativos não prob. 31-60 dias atras	2
<b>TOTAL</b>	<b>349</b>

e) Composição de operações de créditos por carteira de provisão:

Ativo Financeiro	31/12/2025
Carteira C5	331
<b>TOTAL</b>	<b>331</b>

## NOTA 7. SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

Composição:

Sociais e Estatutárias	31/12/2025
Juros sobre Capital Próprio	832
Dividendos a Pagar	1.000
<b>Total</b>	<b>1.832</b>

- Aprovado em Ata Extraordinária dos Acionistas em 19 de dezembro de 2025. Os sócios deliberaram distribuir o montante de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** correspondentes a uma parte dos lucros apurados até o mês de novembro de 2025 e aos lucros apurados pela Sociedade nos exercícios anteriores ao do ano de 2025 (lucros acumulados e reserva de lucros).

## NOTA 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) CAPITAL SOCIAL REALIZADO

O capital está composto de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), divididos em 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) por ação.

### b) RESERVAS E LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO

O lucro do exercício apurado resultou em **R\$ 1.056.054,30 (um milhão cinquenta e seis mil e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)**, somando com o lucro obtido sobre ajuste de despesa em provisão de operações de crédito conforme definição da Resolução CMN nº 4.966/2021, no valor de **R\$ 16.540,17 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta reais e dezessete centavos)**, resultou em **R\$ 1.072.594,47 (um milhão setenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos)**.

Do total apurado, foi deliberada a distribuição de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** aos acionistas, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2025.

Conforme faculta o artigo 9º da Lei n.º 9.249/1995, foi realizada a opção pela distribuição de Juros sobre o Capital Próprio imputado ao valor dos Dividendos, contabilizados no exercício de 2025 no montante de **R\$ 1.306.582,21**.

Destinação de 5% à Reserva Legal (destinação obrigatória sobre o lucro apurado do exercício) no valor de **R\$ 52.802,72**, e o saldo restante, no valor de **R\$ 19.791,75** para Reserva Especial de Lucros, permanecendo registrado no Patrimônio Líquido da Companhia.

#### **NOTA 9. DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Abaixo a composição das Despesas Administrativas, expresso em reais:

<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>01/jul/2025 a 31/dez/2025</b>	<b>01/jan/2025 a 31/dez/2025</b>
ADMINISTRATIVAS	19.016	40.480
PROC. DE DADOS	326.295	677.887
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	2.141	3.825
DESPESAS FINANCEIRAS	37.786	75.798
SERVIÇOS PRESTADOS	59.713	108.275
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	104.676	185.245
<b>TOTAL</b>	<b>549.627</b>	<b>1.091.510</b>

#### **NOTA 10. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

Abaixo a composição das Despesas Operacionais, expresso em reais:

<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>01/jul/2025 a 31/dez/2025</b>	<b>01/jan/2025 a 31/dez/2025</b>
PREJUÍZO EM OP. DE CRÉDITO	1.945.377	1.945.377
PROVISÕES PARA OP. DE CRÉDITO	260.471	456.061
COFINS S/ RECEITA BRUTA	103.841	208.505
PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA	16.874	33.882
MULTAS E JUROS	72.834	83.723
<b>TOTAL</b>	<b>2.399.397</b>	<b>2.727.548</b>

#### **NOTA 11. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

Abaixo a composição das Receitas Operacionais, expresso em reais:

<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>01/jul/2025 a 31/dez/2025</b>	<b>01/jan/2025 a 31/dez/2025</b>
RECUPERAÇÃO DE OP. DE CRÉDITO	1.436.327	1.538.122
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	13.591	13.591
REVERSÃO DE PROVISÃO OP. DE CRÉDITO	517.421	517.421
<b>TOTAL</b>	<b>1.967.339</b>	<b>2.069.134</b>

## **NOTA 12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

O IRPJ/CSLL foi calculado com base no Lucro Real Trimestral e recolhido trimestralmente, durante o ano de 2025.

<b>IRPJ/CSLL</b>	<b>01/jul/2025 a 31/dez/2025</b>	<b>01/jan/2025 a 31/dez/2025</b>
<b>Lucro antes dos Ajustes</b>	<b>672.522</b>	<b>1.866.178</b>
(+) Adições	144.457	340.048
(-) Exclusões	(83.919)	(120.916)
<b>Base de Cálculo IRPJ/CSLL</b>	<b>733.061</b>	<b>2.085.310</b>
<b>Imposto de Renda - (15% + 10% adicional)</b>	<b>171.265</b>	<b>497.328</b>
<b>Contribuição Social - 15%</b>	<b>109.959</b>	<b>312.797</b>

## **NOTA 13. LIMITE OPERACIONAL (Acordo de Basileia)**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a instituição encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura do ativo, diretrizes estabelecidas pelas Resoluções do CMN n.º 4.192, de 01/03/2013 e 4.193, de 01/03/2013 complementadas e alterações posteriores pela normatização emitida pelo Banco Central do Brasil.

## **NOTA 14. GESTÃO DE RISCOS E DE CAPITAL**

Os acionistas e administradores consideram a gestão de riscos um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, no sentido de obter a melhor Gestão de Riscos, que tem por finalidade a gestão dos riscos operacional, de crédito, de mercado, de liquidez, social, ambiental e climática, do gerenciamento de capital e Acordo de Basileia na sua estrutura, sendo compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição.

### **Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital é definido como processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta e o planejamento de metas e de necessidade de capital,

considerando os objetivos estratégicos da instituição. O gerenciamento de riscos e de capital é de responsabilidade de cada um dos colaboradores, sendo que as políticas e metodologias estão descritas em políticas internas e são revisadas e aprovadas pela diretoria.

#### **NOTA 15. EVENTOS SUBSEQUENTES E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS**

Em 19 de janeiro de 2026, a Instituição foi notificada pelo Município de Teresina acerca dos Autos de Infração nº 043-900873/2025 e nº 043-900874/2025, relativos ao alegado descumprimento do recolhimento do ISS – Imposto Sobre Serviços incidente sobre “serviços acessórios necessários para viabilizar a operação de crédito” e à ausência de envio das informações da DESIF, no período de janeiro de 2021 a agosto de 2025, respectivamente.

O montante total da autuação é estimado em R\$ 1.417.016,05 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, dezesseis reais e cinco centavos).

Com base na avaliação da assessoria jurídica e nos fundamentos apresentados na defesa administrativa protocolada em 19 de fevereiro de 2026, a Administração classificou a probabilidade de perda como possível.

Dessa forma, em conformidade com a NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, não foram constituídas provisão para contingências passivas nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025, tendo em vista que a saída de recursos não é considerada provável.

Como evento subsequente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Instituição efetuou, em 19 de fevereiro de 2026, o pagamento da multa referente ao Auto de Infração nº 043-900874/2025, no montante de R\$ 38.761,55 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), relacionado à ausência de envio das informações “DESIF” no período de 2021 a 2025.

O referido desembolso foi reconhecido no resultado do exercício de 2026, sem prejuízo da continuidade da defesa administrativa em relação ao auto de infração mencionado.

Atenciosamente,

---

**Marco Antonio de Carvalho Pinto**  
Diretor Presidente

---

**Eliane Alves Pinheiro Bonfim**  
CRC-PI 8420/O-4